

## EQUIPAMENTO DIGITAL - DEVOLUÇÃO

O programa Escola Digital tem como princípios estruturantes a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso aos recursos didático-pedagógicos, bem como a pedagogia para a cidadania ambiental, a sustentabilidade e a economia circular. Pelo referido, a cedência de equipamentos e conectividade incluiu uma política de reutilização no tempo de vida útil destes recursos, que cabe operacionalizar.

Assim, de acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do Kit Escola Digital (assinado no ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa ESCOLA DIGITAL, a devolução do **Kit Digital** deverá ser feita no final dos 4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade, bem como por todos os alunos que são transferidos para outros Agrupamentos, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia	Ano	Horário	Ponto de Entrega
3 de julho	4.º ano	9h30 às 12h00 14h00 às 16h00	Na sala de alunos da Escola José Falcão
4 de julho	9.º ano		
19 julho	12.º ano		

**NOTA:** Caso não tenham disponibilidade no dia previsto, os Encarregados de Educação terão de agendar através do telefone 239 530 010 ou através da página do Agrupamento.

Miranda do Corvo, 29 de junho de 2023

O Diretor

José Manuel Simões